



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 0015/2013

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE a ELZA TENORIO DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 00034, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Art.40, par. 1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e 20/1998, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 02 de setembro de 2013.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP